



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 24 de Abril de 2023 Nº995

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1687/23

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:

Mônica Cristiane de Oliveira Martins – Dep. de Contabilidade Prefeitura;

Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

Elizabete Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Luiz Felipe Graciano – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Célia Gambini Silva – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Wil Robson – Departamento de Infraestrutura Urbana;

José Luiz Sanches Ariza – SEMURB;

Renato de Jesus de Paula – Departamento de Obras;

Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desen. Econômico;

Neuza Matias Catarino – Departamento de Administração

Orivaldo Santos Marques – Departamento de Saúde;

Alex de Souza Ferreira – Subprefeitura de Congonhas;

Valdir Nishimura Cândido – Subprefeitura de Congonhas;

Márcio José de Castro – Subprefeitura de Congonhas;

Alexandre Castilho – Subprefeitura de Congonhas;

Maycon Cristiano Teixeira – Subprefeitura de Congonhas;

Regina Aparecida Lopes de Brito – Departamento de Educação;

Marcos Paulo da Silva – Departamento de Educação;

Richeli Patricia Cuqui – Departamento de Saúde;

Marise Izumi Nakagawa – Departamento de Saúde;

João Carlos dos Santos – Departamento de Saúde;

Rafael Américo Cardoso – Departamento de Saúde;

Diones Rodrigo de Souza – Departamento de Saúde;

Fabiane Gonçalves de Oliveira – Departamento de Saúde;

Lúcio da Silva – Departamento de Saúde;

Alexandre de Faria – Departamento de Saúde;

Sidnei Ribeiro Soares – Departamento de Saúde;

Christiane Lucas – Departamento de Cultura;

Juscelino Costa – SEMURB;

Claudino Pereira Matos – SEMURB;

João Rodolfo de Oliveira Busquim – FECOP;

Larissa Matuda Marques – AMUSEP;

Adejacir Batista Moreira – Câmara Municipal;

Paulo Roberto Santana – Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1630/2023.

Gabinete do Prefeito, 20p de abril de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1688/23

SÚMULA: Dispõe sobre a composição das funções gratificadas de técnico de referência e de coordenação dos serviços no âmbito do SUAS no município de Cornélio

Procópio, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, fixa a respectiva gratificação, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 46/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam compostos, no âmbito da Administração Pública as seguintes funções gratificadas para implementar a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cornélio Procópio, vinculadas à Secretaria de Assistência Social, fixadas pelo exercício das atribuições, nos termos da Lei Complementar 46/2023, em função gratificada, conforme segue:

Função Gratificada Membro

Coordenador do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Andrea Canônico

Técnico de Referência do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família). Rosaine Cristhina de Oliveira

Técnico de Referência do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Crianças de 0 a 6 anos e adolescentes de 12 a 17 anos). Isabella Baraldi de Pauli Mainardes

Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Mirian Costa

Técnico de Referência do PAEFI (Serviço de Proteção Especial e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). -

Técnico de Referência do MSE (Serviço de Proteção Especial aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida- LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC). -

Coordenador dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Karolina Teixeira de Lima Costa Pires

Coordenador da Vigilância Socioassistencial. Patrícia Tozette Barão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA Nº 019/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTI 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 30.614.830/0004-12,, para contratação revisão do veículo do Departamento de Saúde, Voyage ano 2017/2018, Placa BBZ-5996, perfazendo um valor total entre peças e serviços de R\$1.359,68 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme solicitação do Departamento de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA Nº 020/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTI 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 30.614.830/0004-12, para contratação revisão do veículo do Departamento de Assistência Social, Voyage ano 2017/2018, placa BBO-4712, perfazendo o valor total entre peças e serviços de R\$ 3.587,80 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme solicitação do Departamento de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 054/2023 - FORMA ELETRÔNICA

### PROCESSO Nº 113/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 10 de maio de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

ABERTURA: As 08h59m do dia 10 de maio de 2023.

DISPUTA: A partir 09h00m dia 10 de maio de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de abril de 2023.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

**EDITAL Nº 001/2023**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Cornélio Procópio – Paraná, Sra. Christiane Lucas Teixeira, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 484/09, Lei Municipal 319/19 e legislação de regência (aplicáveis aos casos concretos) que, para todos os efeitos constituem parte integrante deste, torna público a presente **LISTAGEM DOS INSCRITOS** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
01	FANLE APARECIDA FRANCISCO
02	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ
03	APARECIDA DO CARMO ROMANO
04	IRACILDA TOZETTI GOIS ATTISANO SAGGIN
05	ACÁCIO TIMOTEO JUNIOR
06	MARISTELA DE SOUZA MOURA
07	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
08	CLAUDINEIA RODRIGUES SILVEIRA
09	TATIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS
10	VANESSA MELANDA
11	ELIZABETH CRISTINA CRUZ
12	MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES
13	GERUSA APARECIDA FERREIRA CALEFI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

14	CLAUDIA FERNANDA RODRIGUES MIYAMOTTO
15	JHENIFER PULCINELLI MATIASI
16	LUCAS NISHIMURA SATO
17	MARLI APARECIDA CARLOTA DA SILVA
18	LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA
19	JÉSSICA CARLA MARTINS RODRIGUES

**PUBLIQUE-SE**

Cornélio Procópio, 21 de abril de 2023

**Christiane Lucas Teixeira  
Presidente do CMDCA**

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
RESOLUÇÃO Nº 002/202023  
DIÁRIO OFICIAL Nº 971 – 09 de março de 2023**

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Aparecido Roberto Moura	Sociedade Civil
Leisa Azevedo da Silva	Sociedade Civil
Riberto Ap. Vitor	Sociedade Civil
Sonia maria Rodrigues	Sociedade Civil
Andrea Peixoto Canônico	Governamental
Christiane Lucas Teixeira	Governamental
Henrique Teixeira	Governamental
Maria Gabrielle Druzini	Governamental

# **ATOS DA FECOP**

## **FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 008/2023- FORMA ELETRONICA - FECOP**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 013/2023**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de 3 (três) colaboradores para ocupação de postos de serviços gerais, conforme especificação detalhada, no anexo 1 do edital, para auxiliar na manutenção, limpeza e conservação dos locais que são de responsabilidade da FECOP, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

CADASTRO: Até 08h58min. do dia 08 de maio de 2023.

ABERTURA: A partir das 09h00m. do dia 08 de maio de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h01m do dia 08 de maio de 2023

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) e <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de abril de 2023.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO**

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone (43) 3904-1174  
e-mail: [cmascornelioprocopio@gmail.com](mailto:cmascornelioprocopio@gmail.com)

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**Resolução nº 04/2023**

**SÚMULA:** Aprovação da criação das Comissões Setoriais Permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e Lei Municipal nº 019, de 11 de maio de 2022, e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.  
Considerando a deliberação da plenária em 07 de março 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação das Comissões Setoriais Permanentes do Conselho, para Instância de participação e de Controle Social.

- a) - Comissão Setorial Permanente de Análise de Projetos, Plano de Governo, Leis e Regimento Interno;**

Conselheiros Governamentais

Gláucia Eliane Nardone – Karolina Teixeira de Lima Costa Pires

Conselheiros não Governamentais

Mara Peixoto Pessoa, Nazaré de Campos

- b) - Comissão Setorial Permanente de Prestação de contas de todos os Pisos e Questões Relativas a dados Contábeis;**

Conselheiros Governamentais

Delma Marcon – Miran Costa

Conselheiros não Governamentais

Larissa Muller Picoletto – Estela Caetano Lamin Vieira



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO**

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone (43) 3904-1174  
e-mail: [cmascornelioprocopio@gmail.com](mailto:cmascornelioprocopio@gmail.com)

---

**c) - Comissão Setorial Permanente de acompanhamento do Programa Bolsa Família**

Conselheiros Governamentais

Ana Paula Rosa de Oliveira Santos – Isabella Baraldi

Conselheiros não Governamentais

Ana da Silva – Deise Ap. Pfahl

**d) - Comissão Setorial de cadastro e acompanhamento dos serviços, Programas e Projetos da Rede Governamental e não governamental.**

Conselheiros Governamentais

Gisele Picolotto Claro – Vilma D'Andrea – Daisielle Mororo –  
Henrique Teixeira – Ana Paula Rosa de Oliveira Santos

Conselheiros não Governamentais

Michelle Martins de Souza – Hélio Sala  
Elisa Baraldi – Claudia Moreira

Cornélio Procópio, 18 de Abril de 2023.

  
**Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea**  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO**

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone (43) 3904-1174  
e-mail: [cmascornelioprocopio@gmail.com](mailto:cmascornelioprocopio@gmail.com)

---

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**Resolução nº 005/2023**

**SÚMULA:** Aprova Utilização de Recurso IGD SUAS e IGD - Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95, no artigo 5º- parágrafo 1º. Lei complementar 001/13 art. 12 parágrafo 1º

Considerando a deliberação em plenária de extraordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar a utilização do recurso IGD SUAS e IGD-Bolsa Família para pagamento dos lanches que serão servidos nas Pré-conferências e na XIV Conferencia Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a portaria MC nº 769 de abril de 2022.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 19 de Abril de 2023.

  
**Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea**  
Presidente do CMAS

# JUNTOS CONTRA O COVID-19!



**FAÇA A SUA PARTE**

